



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



1ª ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2018-FMS DA EMPRESA: MEDICAL DIAGNÓSTICO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA-EPP.

OBJETO: credenciamento de empresas prestadoras de serviços de assistência à saúde de diagnóstico por imagem, quais sejam Radiologia, Ultrassonografia, Tomografias, Ressonância Magnética, Endoscopia, Colposcopia e Cardiologia, com fornecimento de materiais, insumos e mão-de-obra de profissionais especializados necessários à perfeita execução dos serviços **de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Castanhal – PA, nos Sub-grupos, Formas de Organização e procedimentos da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde.**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 10h00min horas, na Sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria 3253/18 de 26 de dezembro de 2018, composta pelos servidores, Moacir Cavalcante da Silva-Presidente, Marinete do Socorro Rodrigues Gomes-Secretária e Moisés Canuto da Costa-Membro e, sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação da empresa: MEDICAL DIAGNÓSTICO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA-EPP, CNPJ nº 34.823.419/0001-65, situada a Av. Barão do Rio Branco, 1347, CEP nº 68.742-015, Nova Olinda, Castanhal-Pará, referente ao processo administrativo nº 2018/3/2825, Credenciamento nº 004/2018, para prestação de serviços de Diagnósticos por Imagem de forma complementar ao SUS. Dando início aos trabalhos, foi verificado que a referida empresa encontra-se habilitada perante a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-financeira, conforme itens 4.2, 4.3 e 4.4 do Edital nº 004/2018. Após verificar e analisar toda a documentação do prestador a Comissão deu por encerrada a reunião, sendo que a empresa discriminada acima foi declarada HABILITADA com o Município de Castanhal. O Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura www.castanhal.pa.gov.br. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Sendo assim Remeto os autos para a Comissão Técnica.

Moacir Cavalcante da Silva
Presidente

Marinete do S. R. Gomes
Secretária

Moisés Canuto da Costa
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



1ª ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2018-FMS DA EMPRESA: CLÍNICA PRÓ-CARDÍACO LTDA-DEMAIS

OBJETO: credenciamento de empresas prestadoras de serviços de assistência à saúde de diagnóstico por imagem, quais sejam Radiologia, Ultrassonografia, Tomografias, Ressonância Magnética, Endoscopia, Colposcopia e Cardiologia, com fornecimento de materiais, insumos e mão-de-obra de profissionais especializados necessários à perfeita execução dos serviços **de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Castanhal – PA, nos Sub-grupos, Formas de Organização e procedimentos da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 11h00min, na Sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria 3253/18 de 26 de dezembro de 2018, composta pelos servidores, Moacir Cavalcante da Silva-Presidente, Marinete do Socorro Rodrigues Gomes-Secretária e Moisés Canuto da Costa-Membro e, sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação da empresa: CLÍNICA PRÓ-CARDÍACO LTDA-DEMAIS, CNPJ nº 02.428.931/0001-10, situada a Rua Marechal Deodoro nº 372, CEP nº 68.745-690, Ipanetama, Castanhal-Pará, referente ao processo administrativo nº 2018/3/2825, Credenciamento nº 004/2018, para prestação de serviços de Diagnósticos por Imagem de forma complementar ao SUS. Dando início aos trabalhos, foi verificado que a referida empresa encontra-se habilitada perante a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-financeira, conforme itens 4.2, 4.3 e 4.4 do Edital nº 004/2018. Após verificar e analisar toda a documentação do prestador a Comissão deu por encerrada a reunião, sendo que a empresa discriminada acima foi declarada HABILITADA com o Município de Castanhal. O Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura www.castanhal.pa.gov.br. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Sendo assim Remeto os autos para a Comissão Técnica.

Moacir Cavalcante da Silva
Presidente

Marinete do S. R. Gomes
Secretária

Moisés Canuto da Costa
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



1ª ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2018-FMS DA EMPRESA: SOM DIAGNÓSTICOS LTDA-DEMAIS

OBJETO: credenciamento de empresas prestadoras de serviços de assistência à saúde de diagnóstico por imagem, quais sejam Radiologia, Ultrassonografia, Tomografias, Ressonância Magnética, Endoscopia, Colposcopia e Cardiologia, com fornecimento de materiais, insumos e mão-de-obra de profissionais especializados necessários à perfeita execução dos serviços **de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Castanhal – PA, nos Sub-grupos, Formas de Organização e procedimentos da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde.**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 12h15min, na Sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria 3253/18 de 26 de dezembro de 2018, composta pelos servidores, Moacir Cavalcante da Silva-Presidente, Marinete do Socorro Rodrigues Gomes-Secretária e Moisés Canuto da Costa-Membro e, sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação da empresa: SOM DIAGNÓSTICOS LTDA-DEMAIS, CNPJ nº 14.055.768/0005-09, situada a Av. Presidente Getúlio Vargas nº 2990, CEP nº 68.740-005, Centro, Castanhal-Pará, referente ao processo administrativo nº 2018/3/2825, Credenciamento nº 004/2018, para prestação de serviços de Diagnósticos por Imagem de forma complementar ao SUS. Dando início aos trabalhos, foi verificado que a referida empresa encontra-se habilitada perante a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-financeira, conforme itens 4.2, 4.3 e 4.4 do Edital nº 004/2018. Após verificar e analisar toda a documentação do prestador a Comissão deu por encerrada a reunião, sendo que a empresa discriminada acima foi declarada HABILITADA com o Município de Castanhal. O Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura www.castanhal.pa.gov.br. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Sendo assim Remeto os autos para a Comissão Técnica.

Moacir Cavalcante da Silva
Presidente

Marinete do S. R. Gomes
Secretária

Moisés Canuto da Costa
Membro